



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 469

De 27 de setembro 1979

Dá denominação à ruas da Vila Nova.

Dr. LUIZ VILMAR DENARDIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DA ÁRVORE, a artéria que inicia na Via Salete e termina na estrada do DAER, que demanda a Catuipe a oeste do novo presídio, sentido Sul-Norte.

De RUA NOVA, a artéria que inicia na Via Salete e termina na estrada do DAER, que demanda a Catuipe, a Leste do presídio novo, sentido Sul-Norte, paralela a rua da Árvore.

De TRAVESSA ROMA, a artéria que inicia na rua da Árvore, sentido Oeste-Leste e termina na rua Nova.

De TRAVESSA ITÁLIA, a artéria que inicia na rua da Árvore, sentido Oeste-Leste e termina na rua Nova, paralela a Travessa Roma.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 27 de setembro de 1979.

Dr. Luiz Vilmar Denardin
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

